

## RESOLUÇÃO Nº 174 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance para o triênio 2019/2021".

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

**Art. 1º** – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance:

Carla Maria Costa Botelho - Membro Efetivo Têmis Francischini Fagundes Espósito – Membro Efetivo

 $\mathbf{Art.}\ 2^{o}$  - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente

GISELA ALVES CARDOSO

Vice-Presidente

EL AVIO JOSE EEDBEID

FLAVIO JOSE FERREIRA Secretário-Geral

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO Secretário-Geral Adjunto

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO Diretor Tesoureiro